

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

9 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

3000219164

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso

Alteração ao loteamento urbano n.º 7/02 — Comporta

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto a alteração ao projecto do loteamento para consolidação de quatro lotes sitos na localidade e freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal.

Todos os interessados podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara Municipal, estando o respectivo processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação.

9 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

1000307496

Aviso

Alteração a loteamento urbano — Comporta, Alcácer do Sal

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto a alteração ao projecto do loteamento n.º 3/2000, promovido na localidade e freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, pela Herdade da Comporta, Actividades Agro-Silvícolas e Turísticas, S. A.

A alteração pretendida incide sobre os lotes 121, 241 e 251 a 253.

O processo encontra-se disponível para consulta na secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

1000307497

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário do grupo de pessoal técnico superior da carreira de engenheiro do ambiente, com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Torna-se público que, por despacho de 19 de Outubro de 2006, é admitido como estagiário da carreira técnica superior em engenharia do ambiente, a partir do dia 4 de Dezembro de 2006, Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do disposto nos artigos 14.º, n.º 1, alínea a),

15.º, n.º 2, alínea c), e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

3000219036

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 25 de Setembro de 2006, foi concedida licença sem vencimento por um ano a Mário Miguel Marques Tavares, com a categoria de técnico profissional de turismo de 1.ª classe, ao abrigo do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Setembro de 2006.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

1000307472

Aviso

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Setembro de 2006, foi concedida licença sem vencimento por um ano a Rui Pedro Colaço Tempero, com a categoria de auxiliar administrativo, ao abrigo do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 12 de Setembro de 2006.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

1000307473

Aviso

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Agosto e nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as respectivas alterações, foi autorizado o pedido de transferência requerido por Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, técnico superior arquitecto, da Câmara Municipal de Óbidos para a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, com efeitos reportados a 2 de Outubro de 2006.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

1000307474

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico superior estagiário, área de psicologia, grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2006, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para o lugar de técnico superior estagiário, área de psicologia, Mónia Jeanne Pires Valente Martins, classificada no 1.º lugar no concurso cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006.

A candidata deverá tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

1000307476

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 109/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local